



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 492

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Atos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 492

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 3.806, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DE COMUNICADO DE DESLIGAMENTO DE ENERGIA INFORMADO PELA CONCESSIONÁRIA NEOENERGIA ELEKTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Comunicado recebido da Concessionária de NEOENERGIA ELEKTRO informando que haverá desligamento de energia para realização de melhorias na rede elétrica.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O expediente no dia 17 de fevereiro de 2023 (sexta-feira) iniciar-se-á às 13:30h e encerrar-se-á às 17:00h nos Departamentos Municipais e Posto Poupatempo "Geny Neves Rosa", localizados no Paço Municipal "Prefeito Edson Fernando Celestino".

**Art. 2º** - O mesmo expediente previsto no artigo 1º aplica-se às dependências do Centro de Atendimento Educacional Complementar - CAEC "Professora Mafalda Viela Marçal Pereira".

**Art. 3º** - Excepcionalmente, esta programação poderá ser alterada ou cancelada pela Concessionária NEOENERGIA ELEKTRO.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Fica revogado o Decreto nº 3.805, de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Tambaú - SP, 14 de fevereiro de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13/02/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Alex Daniel Maestrello	Diretor do Departamento de Trânsito	03/05/2015 a 02/05/2016	15 dias
Alex Davi Santurbano	Ajudante Geral	22/02/2021 a 21/02/2022	15 dias
Bruna Zanotto Mossanega Petinuci	Gestor Escolar	03/01/2022 a 02/01/2023	30 dias
Carlos Antonio Garcia	Ajudante Geral	02/03/2019 a 01/03/2020	30 dias
Edna Angélica Verissimo Bento	Aux. de Desenvolvimento Infantil	02/02/2021 a 01/02/2022	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de fevereiro de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de fevereiro de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.065, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### ALTERA A PORTARIA N.º 13.729, DE 23 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 3.409, de 2021.

Considerando a solicitação contida no expediente nº 033/2023 - CMLS/NAZ, de 10/02/2023, protocolado sob nº 795/2023, de 13/02/2023.

Expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2022/2024, nos segmentos que especifica, a saber:

#### Representantes de Órgãos Governamentais:

**a) Coordenadoria Municipal de Saúde:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 492

Página 3 de 7

Elisandra Aparecida Pereira (**Suplente**).

**e) Representantes dos Usuários da Saúde:**

Dalila de Cássia Canuto (**Titular**) - Lar São Vicente;

Maiara Cristina Delege Barbosa (**Suplente**);

**Art. 2.º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 13.729, de 2022.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 454/2023, de 27/01/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 03/02/2023.

**Art. 1.º** - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Antonio Cesar Bergamasco	Operador de ETA	14/02/2011 a 13/02/2016	3ª parc.	60 dias
		14/02/2016 a 18/09/2022	1ª parc.	
			2ª parc.	

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA À SERVIDORA.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 572/2023, de 01/02/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 06/02/2023.

**Art. 1.º** - **CONCEDE** à servidora pública municipal, abaixo relacionada, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Cristiane de Souza Acerbi	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	04/04/2011 a 03/04/2016	1ª Parc.	24 dias

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 572/2023, de 01/02/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 06/02/2023.

**Art. 1.º** - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
------	--------------	--------------------	--------------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 492

Página 4 de 7

Edson Rafael Delanezi	Vigia	09/11/2010 a 08/11/2015 09/11/2010 a 08/11/2015	1ª parc. 2ª parc.	31 dias
-----------------------	-------	--	----------------------	---------

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.069, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 542/2023, de 31/01/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 03/02/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Jose Carlos de Oliveira	Ajudante Geral	23/01/2016 a 27/08/2022	1ª parc.	60 dias
			2ª parc.	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR*

*ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 414/2023, de 25/01/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 27/01/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
José Donizetti Zanotti	Administrador de Setor	10/02/2016 a 14/09/2022	1ª parc.	15 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.071, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 344/2023, de 23/01/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 27/01/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 492

Página 5 de 7

José Maria Voltarelli	Vigia	04/06/2007 a 03/06/2012	1º Parc. 2º Parc.	55 Dias
-----------------------	-------	-------------------------	----------------------	---------

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.072, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 244/2023, de 17/01/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 30/01/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão
Jose Ricardo Perles de Souza	Escrutário	07/05/2013 a 06/05/2018	3º Parc. 30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR*

*ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDORA.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 385/2023, de 24/01/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 03/02/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora pública municipal, abaixo relacionada, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão
Samanta Rafaela Barioni	Professor Educação Básica I - PEB I	04/08/2013 a 03/08/2018	2º Parc. 12 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.074, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 15/02/2023, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
José Elias Pereira	Vigia	11/06/2020 a 10/06/2021	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de fevereiro de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de fevereiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 492

Página 6 de 7

**Anselmo Caiafa Ribeiro**  
Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.075, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### **“CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 15/02/2023, Licença-Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Marcus Vinicius	Visitador Sanitário	03/11/2008 a 02/11/2013	3ª Parc.	30 dias
Gonçalves Bolognesi				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de fevereiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de fevereiro de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.076, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### **CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 692/2023, de 07/02/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 09/02/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Tiago Cesar de Oliveira	Secretário	05/06/2008 a 04/06/2013	3ª Parc.	51 dias
Andrade	Escolar	05/06/2013 a 04/06/2018	1ª Parc.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 15 de fevereiro de 2023.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de fevereiro de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.077, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### **DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A CASA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **Sr. Leandro Donizetti Porto, Contador, C.R.C. n.º 1SP-249.198/O-6, e o Sr. Arq. Yan Lorena, Coordenador Municipal de Obras, CAU n.º A11348-4**, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Casa Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 15 de fevereiro de 2023.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de fevereiro de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos

### ATO DA PRESIDÊNCIA N. 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**EMERSON FAUSTO DONIZETTI DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Ficam suspensas as atividades administrativas do Legislativo Tambauense nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em razão do Carnaval, conforme Decreto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 492

Página 7 de 7

Municipal n. 3.740, de 11 de novembro de 2022.

Tambaú, 14 de fevereiro de 2023.

Emerson Fausto Donizetti de Souza

Presidente

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7a5a-50ab-f558-8e92

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 492, ano V, veiculado em 15 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 15/02/2023 às 17:14:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7a5a-50ab-f558-8e92>